OFÍCIO Nº 129/2026

Vargeão/SC, 04 de novembro de 2026.

À

WJ CONCURSOS E ASSESSORIA

Entre Rios/SC

Assunto: Comunicação de suspensão temporária do Concurso Público – Edital nº 001/2026.

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC, por meio de seu representante legal, vem, por meio **deste,** COMUNICAR FORMALMENTE a suspensão temporária do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 125/2026, de 04 de novembro de 2026, cuja cópia segue anexa.

A medida foi adotada em atendimento à determinação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em caráter preventivo e cautelar, visando resguardar o interesse público, a transparência, a isonomia entre os candidatos e a segurança jurídica do certame, enquanto são apurados os fatos relacionados à execução do concurso.

Diante disso, fica essa empresa NOTIFICADA a:

I – **Interromper imediatamente todas as atividades relacionadas às etapas suspensas do concurso**, abstendo-se de praticar quaisquer atos de divulgação de resultados, classificação, homologação ou demais atos subsequentes, até ulterior deliberação da Administração Municipal;

II – Preservar integralmente todos os documentos, registros, informações e demais elementos relacionados à organização e execução do certame, inclusive arquivos físicos e digitais, bancos de dados, registros de inscrições, provas, gabaritos, comunicações e demais documentos pertinentes, abstendo-se de eliminar, alterar ou inutilizar quaisquer desses materiais;

III – Manter à disposição do Município toda a documentação e os registros relativos à execução do concurso, apresentando-os sempre que formalmente requisitados pela Administração Municipal ou pelos órgãos competentes;

IV – Promover a divulgação da suspensão do concurso em seus canais oficiais de comunicação, especialmente nos meios utilizados para publicação das informações referentes ao Edital nº 001/2026, em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal;

V – Encaminhar ao Município, no prazo de 02 dias, confirmação formal do recebimento desta comunicação, bem como das providências adotadas para o integral cumprimento das determinações acima.

Ressalta-se que a suspensão possui caráter temporário e preventivo, não representando, neste momento, declaração de nulidade do certame ou juízo definitivo acerca de eventuais responsabilidades, ficando qualquer decisão sobre sua retomada ou adoção de outras providências condicionada a ato administrativo próprio.

Por fim, solicitamos que todas as comunicações e documentos relacionados ao Concurso Público nº 001/2026 sejam encaminhados formalmente ao Município, para fins de registro e acompanhamento.

Atenciosamente,

AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Anexo: Decreto Municipal nº 125/2026.